



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 07 de julho de 2021

Edição N.º 0700

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021007001**

O Município de JAGUARIBARA, através do(a) GABINETE DO PREFEITO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, com sede na AV. BEZERRA DE MENEZES, 350, representado por CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 05.930.208/0001-23, com sede na AV. BEZERRA DE MENESES, 144, CENTRO, Jaguaribara-CE, CEP 63490-000, representada por FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo, trata-se da rescisão de contrato feito em comum acordo entre contratante e contratada, em benefício do interesse público e no cumprimento a recomendação do Ministério público do Estado do Ceará para redução de valor do contrato e diante da não concordância da redução de valor por parte da contratada sendo favorável a rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura conforme parágrafo único do artigo 61 da Lei de Licitação 8.666/93.

E por estarem justos, firmam a presente rescisão do termo de contrato supracitado, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JAGUARIBARA - CE, 16 de Junho de 2021

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ(MF) 07.442.981/0001-76
CONTRATANTE

CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ 05.930.208/0001-23
CONTRATADO(A)

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210227 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ 20.365.863/0001-70, representado neste ato pelo Sr. DAVI FERNANDES SOARES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021051001PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$

18.005,32 (Dezoito mil cinco reais e trinta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 07 de Julho de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – Secretária de SAÚDE – DAVI FERNANDES SOARES – Representante da Empresa – PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

Portaria nº 1755/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210227

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021051001PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de Julho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 07 de julho de 2021

Edição N.º 0700

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210229 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: J M DONNA DE FREITAS ARAÚJO - ME, inscrito no CNPJ 12.240.925/0001-99, representado neste ato pela Sr.ª JOSEFA MARIA DONNA DE FREITAS ARAÚJO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021042201PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 8.845,57 (Oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 07 de Julho de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – Secretária de SAÚDE – JOSEFA MARIA DONNA DE FREITAS ARAÚJO – Representante da Empresa - J M DONNA DE FREITAS ARAÚJO - ME.

Portaria nº 1756/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210229
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021042201PE
Objeto Contratual: Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha e Produtos de Higienização para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência

a Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de Julho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210228 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA. CONTRATADO: PH FERNANDES GUEDES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 10.206.387/0001-90, representado neste ato pelo Sr. PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º 2021011101-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 36.684,00 (Trinta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 05 de Julho de 2021 até 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIO: JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - Secretária de INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES – Representante da Empresa – PH FERNANDES GUEDES EIRELI - ME.

Portaria nº 028/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210228
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021011101-SRP
Objeto Contratual: Aquisição de Material Elétrico para manutenção da Iluminação Pública visando suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura do município de Jaguaribara-CE

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC.DE INFRAESTRUTURA, M.AMB.E AGRICULTURA, como CONTRATANTE e P H FERNANDES GUEDES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 07 de julho de 2021

Edição N.º 0700

BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 05 de Julho de 2021.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

PORTARIA Nº 019/2021

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em viagem a Fortaleza, no dia 07 de julho, afim de participar de reunião com o Secretário do Planejamento e Gestão do Ceará (SEPLAG-CE) para tratar de assuntos relacionados ao planejamento financeiro do município de Jaguaribara e solicitação da implantação de novos projetos para alavancar a economia local.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário - R\$ | Total - R\$ |
|--------------------------------|------------|-----------|----------------------|-------------|
| LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA | Secretária | 01 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 06 de julho de 2021.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em viagem a Fortaleza, no dia 08 de julho, afim de participar de reunião com o Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico para tratar de assuntos relacionados à urbanização do Distrito Industrial do município de Jaguaribara.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário - R\$ | Total - R\$ |
|--------------------------------|------------|-----------|----------------------|-------------|
| LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA | Secretária | 01 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 06 de julho de 2021.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, **para viagem a Icó no(s) dia(s) 06/07/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para tratar de assuntos referente a mediação de internação de um infrator, determinada pela Comarca de Jaguaretama**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário - R\$ | Total - R\$ |
|-----------------------------|----------------------------|-----------|----------------------|-------------|
| Flavia Almeida de Lima Maia | Diretora da Gestão do SUAS | 01 | 80,00 R\$ | 80,00 R\$ |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de julho de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 150/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, **para viagem a Icó no(s) dia(s) 06/07/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para tratar de assuntos referente a mediação de internação de um infrator, determinada pela Comarca de Jaguaretama**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário - R\$ | Total - R\$ |
|--------------------------|-------------------|-----------|----------------------|-------------|
| Kamila Queiros Rodrigues | Assistente Social | 01 | 80,00 R\$ | 80,00 R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 07 de julho de 2021

Edição N.º 0700

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de julho de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 151/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, **para viagem a Icó no(s) dia(s) 06/07/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para levar servidores da Secretaria, para tratar de assuntos referente a mediação de intimação de um infrator, determinada pela Comarca de Jaguaribara, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.**

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário - R\$ | Total- R\$ |
|-------------------------------|-----------|-----------|----------------------|------------|
| Alberto Carlos Barbosa Vieira | Motorista | 01 | 50,00 R\$ | 50,00 R\$ |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de julho de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 152/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, **para viajar a Russas no(s) dia(s) 07/07/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.**

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário - R\$ | Total- R\$ |
|-----------------------------|---------------------|-----------|----------------------|------------|
| Maria Vandileuza de Queirós | Conselheiro Tutelar | 01 | 50,00 R\$ | 50,00 R\$ |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de julho de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 153/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, **para viajar a Russas no(s) dia(s) 07/07/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.**

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário - R\$ | Total- R\$ |
|------------------------------------|---------------------|-----------|----------------------|------------|
| Francisco Vital Rodrigues Saldanha | Conselheiro Tutelar | 01 | 50,00 R\$ | 50,00 R\$ |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de julho de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 154/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, **para viajar a Russas no(s) dia(s) 07/07/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para levar servidores da Secretaria para uma ocorrência do conselho tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.**

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário - R\$ | Total- R\$ |
|------------------------------|-----------|-----------|----------------------|------------|
| Samilton Pinheiro de Freitas | Motorista | 01 | 50,00 R\$ | 50,00 R\$ |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de julho de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 048 /2021

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de Uma diária para o recebimento de documentação de identificação em Morada Nova, obrigatoriamente todos os meses fazer esta prestação do serviços 07/07/2021

| Nome | Cargo | Valor Unitário - R\$ | Nº de Diária | Total - R\$ |
|----------------------------|-------|----------------------|--------------|-------------|
| MARCIA MARIA FREITAS COSTA | FORÚM | R\$80,00 | 01(uma) | 80,00 |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 07 de Julho de 2021 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

PORTARIA Nº 049 /2021

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 07 de julho de 2021

Edição N.º 0700

âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de Uma diária para o recebimento de documentação de identificação em Morada Nova ,obrigatoriamente todos os meses fazer esta prestação do serviços 07/07/2021

| Nome | Cargo | Valor Unitário – | Nº de Diária | Total - R\$ |
|----------------------------|-------|------------------|--------------|-------------|
| MARCIA MARIA FREITAS COSTA | FORÚM | R\$80,00 | 01(uma) | R\$ 80,00 |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 07 de Julho de 2021 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA
